



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N° . 232/2019


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


**Art. 1º.** Aposentar **MARIA DA PENHA SOUZA SAITER DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB IV - Função Pedagógica, Classe V, Referência "17", matrícula n.º. 167258, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2019.

Vitória, 25 de julho de 2019.

  
**Herickson Rubim Rangel**  
Presidente do Ipamv em exercício

Proc. n° 487/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>31 / 07 / 19</u>
 RUBRICA